



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 5/N, Centro
CEP: 64.545-000
pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

DECRETO Nº 008/2019

Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de julho de 2019

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Odontóloga no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da KARLA VANESSA DA SILVA COELHO, CPF Nº 018.177.663-41, ENDEREÇO RUA LANDRI SALES, Nº 341, RIBEIRO GONÇALVES-PI, a fim prestar serviço especializado de Odontóloga realizadas no município de Ribeiro Gonçalves.

Ribeiro Gonçalves (PI), 23 de Julho de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



RESCISÃO DE CONTRATO Nº 046/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.943/0001-42, com sede na Praça São Gonçalo, nº 217 - B, Centro, Regeneração – Piauí, CEP 64.490-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Hermes Teixeira Nunes Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 046/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço médicos e exames a serem realizados no município de Regeneração – PI, assinado no dia 05 de dezembro de 2018, que teve como Contratada a empresa W C DE LACERDA – ME, CNPJ: 29.929.755/0001-57, estabelecida na Rua Padre Silva, 627, Bairro Bela Vista, Regeneração – PI, CEP 64.490-000.

Regeneração – PI, 18 de julho de 2019.

Hermes Teixeira Nunes Júnior
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre alteração no Decreto nº 005/2019, de 07.06.2019 referente à composição do Comitê Gestor para acompanhamento, discussão e aprovação inicial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de dezembro de 2007, nas atribuições constitucionais a ele amparada e na Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes nacionais para o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos (PMGIRS);

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Gestor de caráter deliberativo e consultivo para o acompanhamento, discussão e aprovação inicial do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos sólidos (PMSGIRS) do Município de Santa Cruz do Piauí (PI).

Art. 2º - O comitê Gestor de que trata o art. 1º deste Decreto segue com a seguinte alteração em sua composição:

- Representante da ATTIVA (Graduada de Direito) Larissa dos Santos Alves;
- Representante da ATTIVA (Administradora) Samara de Sousa dos Martírios;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Meio Ambiente: (Secretário Municipal de Obras) Ronaldo Adriano de Lima Barros (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Meio Ambiente: (Secretária Municipal do Meio Ambiente) Tânia Maria Graciano de Almeida (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: (Secretário Municipal de Administração) Francisco Geneval Gonçalves (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: (Chefe do Setor de Tributos) Euler Clementino Santos (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: (Professora) Aurilene Gomes de Moura (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: (Supervisora de Ensino) Alessandra Cortez Martins (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: (Direção e Assessoramento Intermediário) Erlandro Luiz de Moura (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: (Direção e Assessoramento Superior) Ilene Maria Pereira da Silva (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal do Serviço Social: (Direção e Assessoramento Superior) Cristiane Monteiro de Oliveira (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal do Serviço Social: (Monitora/Orientadora SCFV) Mariana Ferreira Araújo (suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (Direção e Assessoramento Intermediário) Rosana Santos Nêu (Titular)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (Direção e Assessoramento Intermediário) Ana Nívia Gonçalves de Sousa (Suplente)
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Altamir Galdino dos Santos (Titular)
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Francisco Pinheiro (Suplente)
- Representante da Igreja: Pastor Francisco das Chagas Assis
- Representante da Igreja: Ayla Maria Alves da Silva
- Representante da Associação Civil Organizada: Roberto Silva (Titular)
- Representante da Associação Civil Organizada: Vitalina Maria dos Santos Silva

Parágrafo único – O Comitê Gestor aprovará uma agenda de atividades de acompanhamento, discussão e aprovação inicial do (PMSGIRS) e elegerá entre os seus integrantes um Coordenador Geral, que presidirá as reuniões e ficará responsável pela implantação da referida agenda.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de julho de 2019.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal